



Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

Ofício nº 3033/2020

Aos Ilmos. Srs.

Presidentes das

Federações Estaduais de Futebol

Prezados,

Informamos que a edição de 2020 da Copa Verde terá seu início em 20/01/21 e contará com a participação de 24 (vinte e quatro) clubes, de acordo com os seguintes critérios técnicos:

Critério 1: Ter obtido a primeira colocação no campeonato estadual (ou torneio seletivo) nas 12 (doze) federações estaduais participantes:

Federação de Goiás: Atlético Clube Goianiense

Federação do Pará: Clube do Remo

Federação do Mato Grosso: Cuiabá Esporte Clube

Federação do Acre: Atlético Acreano

Federação do Amazonas: Manaus Futebol Clube

Federação do Distrito Federal: Sociedade Esportiva do Gama



Federação do Mato Grosso do Sul: Esporte Clube Águia Negra

Federação do Espírito Santo: Real Noroeste Capixaba Futebol Clube (Torneio Seletivo)

Federação do Tocantins: Palmas Futebol e Regatas

Federação de Rondônia: Ji-Paraná Futebol Clube

Federação do Amapá: Santos Futebol Clube

Federação de Roraima: São Raimundo Esporte Clube

Critério 2) Ter obtido uma das 06 (seis) vagas oriundas do RNC – Ranking Nacional de Clubes – de 2020, independente do posicionamento da federação a qual o clube pertença no RNF – Ranking Nacional das Federações – de 2020, excluídos os já classificados no Critério 1:

- 1) Goiás Esporte Clube/GO – RNC 20
- 2) Paysandu Sport Club/PA – RNC 28
- 3) Vila Nova Futebol Clube/GO – RNC 33
- 4) Luverdense Esporte Clube/MT – RNC 40
- 5) Rio Branco Football Club/AC – RNC 68
- 6) Associação Atlética Aparecidense/GO – RNC 69



Critério 3) Ter obtido uma vaga destinada às 06 (seis) federações melhor ranqueadas no RNF que tenham até 02 (duas) vagas asseguradas na Copa, após observados os critérios 1 e 2:

- 1) Federação do Pará: Independente Atlético Clube
- 2) Federação do Mato Grosso: Clube Esportivo Operário Varzea-Grandense
- 3) Federação do Acre: Galvez Esporte Clube
- 4) Federação do Amazonas: Nacional Fast Clube
- 5) Federação do Distrito Federal: Brasiliense Futebol Clube
- 6) Federação do Mato Grosso do Sul: Aquidauanense Futebol Clube

Estes 24 (vinte e quatro) clubes deverão encaminhar ofício à DCO até o final do dia 30/11 (cinquenta dias para o início da Copa) confirmando ou não sua participação. No dia 19/11, respeitando o que determina o EDT - Estatuto do Direito do Torcedor - foram publicados os documentos técnicos da competição (Regulamento Específico e Tabela Básica, ainda sem a definição dos participantes e dos confrontos). Caso algum clube venha a desistir de participar da Copa dentro deste prazo limite (30/11) poderá ser substituído por outro clube, respeitando os critérios técnicos utilizados na participação do clube desistente. Terminado este prazo, a DCO publicará a Tabela Básica atualizada, com todos os confrontos definidos.



Após esta publicação, quem desistir estará sujeito às sanções previstas no RGC e não haverá substituição, com a Copa sendo disputada por um número inferior a 24 clubes, tendo em vista que qualquer substituição interferiria consideravelmente na formação do Diagrama das Fases e conseqüentemente na tabela da Copa então divulgada.

Eventuais desistências e conseqüentes substituições, se ocorrerem dentro do prazo estabelecido, poderão acarretar em perda de vaga para algum clube, dependendo de qual critério de participação o clube desistente fazia parte, em qual critério se encaixará o clube substituto e o posicionamento de ambos no RNC. Sendo assim os clubes acima citados só terão suas participações confirmadas com a publicação do REC e da tabela da competição atualizados.

Queiram, por gentileza, retransmitir aos seus filiados.

Atenciosamente,


Manoel Flores
Diretor de Competições